



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 28/2021

CELEBRAÇÃO: 08 de março de 2023

PARTES:

MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09

**ESPÓLIO DE HUGO EVARISTO MOURA BRASIL, CPF nº 012.697.222-20, representado pelo inventariante
ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL, inscrito no CPF sob nº113.212.372-00**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2021, dentro dos limites permitidos em lei, consoante objeto discriminado no processo administrativo de nº 28/2021

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de janeiro de 2023, conforme cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

O valor do aluguel fica estabelecido em R\$ R\$ 2.170,00 (dois mil e setenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), cuja importância será reajustável durante o prazo de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Guajará-Mirim, 15 de março de 2023.

ANE DURAN DE ALBUQUERQUE

Procuradora Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ANE DURAN DE ALBUQUERQUE, PROCURADORA GERAL INTERINA**, em 16/03/2023 às 12:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **254883** e o código verificador **FEB168AC**.

Referência: [Processo nº 1-28/2021](#).

Docto ID: 254883 v1